



ADS.  
AS

**Acta nº 16/2019**

No dia vinte e dois de Julho de dois mil e dezanove, reuniu, na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão extraordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e decisão do recurso interposto no proc. n.º 899/2018-L/AL.

Pelas dezanove horas e quinze minutos, encontravam-se presentes os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (2ª Vice Presidente), Dra. Ana Cristina Mendes Pires, Dr. Nuno Ferrão Silva, Dr. João Paulo Venâncio, Dra. Maria Susete Freitas, Dra. Dulce Ortiz, Dra. Vilma Saraiva, Dr. José Bento Marques, Dr. José Afonso Carriço, Dr. José Castelo Filipe e Dr. José Pereira da Costa.

Estavam ausentes os Senhores Conselheiros Dr. Ricardo Azevedo Saldanha (1º Vice Presidente), Dra. Ana Leal (3ª Vice Presidente), que se encontravam ausentes no estrangeiro, Dr. Vitor Almeida Serra, Dra. Isabel da Silva Mendes, Dra. Mumtaj Saddrudin, Dra. Susana Lopes da Silva, Dr. Manuel Luís Ferreira e Dr. Álvaro Martins de Freitas.

Estava ainda ausente, por impedimento legal de participação nos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, Dr. Paulo Graça.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, a Sra. Vice Presidente do Conselho de Deontologia, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, e por impedimento do Sr. Presidente e ausência do Sr. 1º Vice Presidente Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, presidiu à presente, dando início aos trabalhos, entrando, de imediato, no ponto único, esclarecendo que os Senhores Conselheiros, tiveram, previamente à presente, conhecimento do Parecer exarado nos autos de apreciação liminar nº 899/2018-L/AL, bem como, ao Parecer trazido aos autos no presente dia, pela Sra. Dra. Cláudia Amorim, Ilustre mandatária do Sr. Advogado estagiário participado, aborado e subscrito pelo Sr. Professor Dr. Rui Medeiros.

De seguida, apresentou aos Senhores Conselheiros uma exposição sumária da situação em questão, incluindo o Parecer subscrito pelo Sr. Professor Dr. Rui Medeiros bem como do seu parecer, no qual conclui pela manutenção do Despacho do Sr. Presidente deste Conselho de Deontologia de 22-02-2019, constante de fls. 122 e 123 dos autos.



Assim, propôs que se rejeitasse, por falta de conclusões o recurso interposto pelo Sr. Advogado estagiário participado, e que se negasse provimento ao recurso interposto pelo Exmo. Bastonário da Ordem dos Advogados.

Perguntado pela Sra. Vice Presidente se os Srs. Conselheiros pretendiam algum esclarecimento, foram prestados todos os que foram solicitados. Logo após, a Sra. Vice Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Finalmente a Sra. Vice Presidente pediu ao Plenário um voto de confiança para elaboração da acta, o qual foi aprovado por unanimidade, tendo de seguida sido elaborada e encerrados os trabalhos quando eram dezanove horas e quarenta minutos.

*A Vice Presidente*

A Vice Presidente,

*Alexandre Bondos*

A Vogal Secretária,

*Audires*

*"nos termos do seu parecer que se dá por integralmente reproduzido."*

*certificação - frase sempre*

*Alexandre Bondos*